



SUMÁRIO

• ATA Nº 164.2021 CMAS - REUNIÃO DIA 22.09.2021 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• ATA Nº 165.2021 CMAS - REUNIÃO DIA 29.09.2021 ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• DECRETO 955.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, CONVOCADO ATRAVÉS DO DECRETO 912.2021 – MOTORISTA - JENEFERSON QUEIROS SANTOS	3
• EXTRATO DE CONTRATO 3-1125-2021 PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI	4
• EXTRATO DE CONTRATO 4-1101-2021 - CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	4
• EXTRATO DO CONTRATO 2-1094-2021 SILBRAN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	4
• EXTRATO DO CONTRATO 2-1099-2021 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA	4
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1110-2021 RENAL MASTER SERVIÇOS MEDICOS	4
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1117-2021 NEUROCLINICA SERVIÇOS MEDIC.	4
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1118-2021 MELO E FERNANDES-SERVI. MEDIC.	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7TA-3-162-2021 - POSTO SEGURO II	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8TA-4-163-2021 - POSTO SEGURO II	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8TA-5-166-2021 - POSTO SEGURO II	5
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 9TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II	6
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-319-2021	6
• RESOLUÇÃO 63.2021 CMAS - DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DE TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO	6



ATA Nº 164.2021 CMAS - REUNIÃO DIA 22.09.2021 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Inácio Soares de Pádua, nº 38, Bairro Vila Vargas, sob a Presidência de Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante titular da Casa da Criança Renascer). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Renilde Teixeira Barbosa (Pestalozzi), Maria Aparecida Botelho da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS) e César Augusto Caldeira Costa (Trabalhador do SUAS). **os/as conselheiros/as suplentes:** Elcilande Ferreira dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde), Jair Alves Costa Araújo (Secretaria Municipal de Assistência Social), Marcelina Alves de Almeida (Usuária do SUAS) e Maria Edma Carvalho de Matos (ONG Paspas) e Maria Pauletti (Associação Cidadania São José); **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS), Fernanda Moraes (Contadora da SMAS), Marcelo Santos Teixeira (Secretário Municipal de Assistência Social), Rosiane Barbosa Oliveira (Coordenadora da Proteção Social Básica) e Jaqueline Pereira dos Santos (Técnica da SMAS). **Ausências justificadas:** Bárbara Gonçalves Fagundes (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento) e Elidalva Novais de Sousa (Trabalhadora do SUAS). **PAUTA: 1. Apreciar e deliberar acerca do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025; 2. Apreciar e deliberar acerca da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022; 3. Parecer da Comissão de Normas em relação ao requerimento de inscrição de Entidade Não Governamental; 4. Definir a Comissão para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2021-2023; 5. Assinatura da Ata nº162; 6. O que ocorrer.** A presidente Marielly Renor iniciou a reunião às oito horas e cinquenta e quatro minutos, deu as boas-vindas, agradeceu a presença e o empenho de todos/as na reunião e também em todo o processo da 10ª Conferência realizada no mês passado. Aproveitou, ainda, a oportunidade para dar as boas-vindas ao novo gestor da Assistência Social. Em seguida fez a leitura da pauta, a qual foi enviada previamente a todos/as presentes. Marielly franqueou a palavra à Fernanda que, após apresentar-se, explanou detalhadamente sobre o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 e informou que o prazo para enviar as alterações propostas para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento encerrará hoje à tarde. Pontuou que o PPA foi elaborado em conjunto e todos os conselhos, equipamentos, serviços e programas da Assistência Social foram convidados a contribuir com essa construção. Vale ressaltar que os conselheiros/as apreciaram o PPA e fizeram algumas considerações à gestão antes da reunião. A conselheira Andreia questionou acerca da "...destinação de 3% do cofinanciamento municipal pactuado no Plano de Ação para a Proteção Especial de Alta Complexidade, ação proposta no Indicador da Gestão que informa sobre estruturar a SMAS com a formalização de áreas essenciais do SUAS". Fábio esclareceu que esta foi uma deliberação da 9ª Conferência Municipal em 2017 e que será um ponto de trabalho da gestão para garantir que esta proposta seja efetivada nos próximos quatro anos. Informou, ainda, que existe na LOA uma dotação orçamentária de cofinanciamento municipal, que são as subvenções sociais, direcionada às Entidades Não Governamentais e que esta matéria deve ser deliberada e pactuada pelo CMAS e, posteriormente, encaminhada a resolução ao órgão gestor da política de Assistência Social para que seja solicitado ao gestor municipal a efetivação desta deliberação. Após esclarecimentos, o CMAS solicitou que a ação mencionada acima tenha a redação alterada para **"...cofinanciamento municipal a ser pactuado..."**. O conselheiro César questionou sobre alguns índices descritos no PPA. Jaqueline explicou que o fato do município ainda não ter a Vigilância Socioassistencial bem estruturada para obter dados concretos, os índices foram propostos após consenso da equipe de gestão, utilizando informações do CensoSUAS e metas estabelecidas pelo Plano Decenal. Esclareceu também sobre a suspensão das oficinas do Programa Acessuas Trabalho durante o período de pandemia, que inviabilizou aumento do número de usuários atendidos, porém mesmo assim a equipe continuou acompanhando e monitorando os grupos de usuários que já faziam parte do programa. A conselheira Sebastiana relatou a experiência da sua filha que foi usuária do Acessuas Trabalho. Em relação aos Benefícios Eventuais, Fernanda esclareceu ao colegiado que na tabela enviada ao CMAS não vieram descritos os índices, pois ainda estavam sendo contabilizados pela equipe do setor. Diante deste fato, apresentou os dados fundamentando-os. Prosseguindo, o conselheiro Jair esclareceu sobre os índices atuais e pretendidos, descritos no PPA, em relação à Proteção Social de Média e Alta Complexidade. Após discussão, o colegiado solicitou a alteração na redação do indicador **"Promover e assegurar o acompanhamento necessário à superação de situações de violação"** para **"Assegurar o acompanhamento necessário aos indivíduos e famílias a fim de reduzir as situações de violação"**. No tópico que descreve o Controle Social - Demais Fundos, o colegiado solicitou que ampliasse de 90% para 100% o índice pretendido na ação "Combater toda e qualquer forma de discriminação à mulher, assegurando seu pleno exercício de cidadania". A presidente Marielly sugeriu que, para melhor entendimento dos conselheiros, seja incluída uma legenda no rodapé das planilhas do próximo PPA. Fábio acrescentou a importância do Conselho provocar com antecedência a discussão acerca do PPA e da LOA, e não apenas ficar aguardando o envio das propostas pela gestão. Mesmo com os prazos apertados, foi consenso entre os presentes, que neste ano o CMAS participou mais ativamente da discussão e construção do referido plano. O Conselheiro César propôs que

seja elaborada uma instrução normativa para orientar e respaldar o colegiado no processo de cobrança à gestão sobre a participação na elaboração do PPA e da LOA. Fernanda também esclareceu que as alterações serão realizadas conforme o que ficou deliberado e será enviada ao Conselho e à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Finalizando as discussões, foi aberta a votação e **os/as conselheiros/as presentes aprovaram, de forma unânime, a proposta do Plano Plurianual exercício 2022-2025 que será encaminhada ao Poder Legislativo.** Seguindo com a pauta, no que se refere à Lei Orçamentária Anual 2022, Fábio relatou a importância dos/das conselheiros/as, prioritariamente, o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, mas é facultado a análise do orçamento dos demais fundos que pertencem aos outros conselhos da política. Fernanda afirmou que a proposta da LOA encaminhada ao CMAS foi elaborada após análise e estudo das demandas atuais e futuras e dos orçamentos anteriores. Após esclarecimento das dúvidas, **o colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta do orçamento da Assistência Social para 2022 que será encaminhada ao Poder Legislativo.** Na sequência, Ana Luiza explanou sobre o pedido de inscrição da Associação Levanta-te e franqueou a palavra ao conselheiro César que pontuou os equívocos cometidos, por algumas Entidades, no preenchimento dos formulários para requerimento da inscrição no CMAS. Em seguida, César fez a leitura do Parecer da Comissão de Normas que justificou o indeferimento do pedido de inscrição de projeto/programa ou serviço socioassistencial desenvolvido por Entidade não preponderante de Assistência Social. O Conselheiro Jair sugeriu que o conselho realize uma reunião para esclarecer à Associação Levanta-te sobre o indeferimento e orientar sobre as adequações necessárias para solicitarem um novo requerimento. Ana Luiza informou que será elaborada a resolução para publicação no Diário Oficial, bem como será encaminhado ofício com o Parecer da Comissão de Normas explicando o prazo para recurso e colocando a Comissão à disposição para recebê-los na próxima reunião que está agendada para o dia sete de outubro às quatorze horas. Prosseguindo com a pauta, a secretária executiva informou que o mandato dos atuais conselheiros/as encerrará no dia primeiro de dezembro, que é necessário iniciar os trâmites para o Processo Eleitoral para o biênio 2021/2023 e, conforme o regimento interno, é preciso se formar uma comissão com três representantes de Entidades para realizarem todas as ações deste processo. Ficou definido que a Comissão será formada pelas conselheiras Andreia e Maria Aparecida. Será feito contato com a conselheira Nadja, que não está presente, convidando-a a completar a referida comissão. Ana Luiza relatou que a ata nº 163 foi encaminhada previamente, via e-mail, a todos/as que participaram da reunião e, como não houve considerações, a mesma foi aprovada e deverá ser assinada hoje para publicação no Diário Oficial. Informou ainda, que o relatório da Conferência Municipal já foi lançado no SAEPE antes do prazo estabelecido pelo Conselho Estadual e que haverá reunião ordinária no próximo dia vinte e sete de outubro, conforme o calendário de reuniões, para deliberar sobre matérias encaminhadas pela gestão e pelo Lar dos Idosos. Finalizando, o conselheiro Jair questionou se a gestão enviou resposta ao ofício encaminhado junto ao relatório das visitas aos equipamentos da SMAS. Ana Luiza informou que até o presente momento não teve retorno. Ele, então, solicitou que seja cobrada a resposta deste ofício informando quais as providências já foram adotadas. Jair sugeriu também que o conselho solicite à SMAS um veículo para transportar os representantes da sociedade civil até as reuniões, facilitando assim a participação. Nada mais a tratar, a presidente Marielly encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

ATA Nº 165.2021 CMAS - REUNIÃO DIA 29.09.2021 ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na ONG Paspas, localizada à Rua João Amaro Gomes nº 775, Bairro Tancredo Neves, sob a presidência de Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (Presidente e representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante titular da Casa da Criança Renascer). Estiveram presentes **os/as conselheiros/as titulares:** Bárbara Gonçalves Fagundes (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), Renilde Teixeira Barbosa (Pestalozzi), Maria Aparecida Botelho da Silva (Lar dos Idosos São Francisco de Assis) e César Augusto Caldeira Costa (Trabalhador do SUAS). **os/as conselheiros/as suplentes:** Elcilande Ferreira dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde), Jair Alves Costa Araújo (Secretaria Municipal de Assistência Social), Marcelina Alves de Almeida (Usuária do SUAS) Elidalva Novais de Sousa (Trabalhadora do SUAS) e Maria Edma Carvalho de Matos (ONG Paspas); **a secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt; **os convidados e visitantes:** Fábio Alves da Silva (Chefe de Divisão Financeira da SMAS), Alessandro de Brito Caldas (Usuário do SUAS), Rosiane Oliveira (Coordenadora da Proteção Social Básica), Jaqueline Pereira dos Santos (Técnica da SMAS), Daniele de Oliveira Silva (Técnica da PSB), Jurandir Hendler da Luz (Gerente da Regional do SENAI em Ilhéus), Tadeu Mageste da Silva (Presidente do Lar dos Idosos São Francisco de Assis), Thais de Oliveira Araújo (Técnica da Vigilância Socioassistencial), Fredson dos Santos (Assessor de Gabinete da SMAS), Rocilda de Oliveira Borges (Técnica do Programa Bolsa Família), Raquel Ferreira Nunes (Coordenadora do



Acessuas Trabalho), Ana Caroline Santos Silva (Técnica do Acessuas Trabalho), Levi da Costa Silva (Especialista em Negócios do SENAI-BA) e Ligia Alves dos Santos (Coordenadora do setor de Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico).

Ausências justificadas: Sílvia Souza da Cruz (Secretaria Municipal de Habitação), Sebastiana de Moraes Mota Costa (Usuária do SUAS) e Maria Pauletti (Associação Cidadania São José). **PAUTA: 1. Apresentação dos cursos de formação profissional ofertados pelo SENAI; 2. Apreciar e deliberar acerca da primeira modificação do Plano de Aplicação dos recursos remanescentes do exercício 2020 que foram reprogramados para o exercício 2021; 3. Apreciar e deliberar acerca da utilização de recursos do IGD PBF para aquisição de dois veículos utilitários e material permanente; 4. Apreciar e deliberar acerca do redirecionamento de recurso do Cofinanciamento Estadual ao Lar dos Idosos São Francisco de Assis; 5. Assinatura da Ata nº 163; 6. O que ocorrer.** A presidente Marielly Renor iniciou a reunião oito horas e cinquenta e um minutos, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos/as. Fez a leitura da pauta, a qual foi enviada previamente a todos/as presentes, justificando que foi suprimida, a pedido do gestor do CadÚnico, a matéria que trata da deliberação sobre a contratação do SENAI para ofertar cursos de formação profissional aos beneficiários do Programa Bolsa Família, a qual será apreciada e deliberada em outro momento a critério da gestão. Na sequência, apresentou os representantes do SENAI Levi e Jurandir, que vieram de Salvador, para participar da reunião e apresentar à plenária o trabalho desenvolvido pela Instituição. A presidente, então, franqueou a palavra ao Levi que demonstrou dados em relação ao número de famílias e indivíduos que são beneficiados pelo Programa Bolsa Família e o número de pessoas em situação de extrema pobreza. Explanou acerca das fragilidades do Ensino Básico na formação estudantil no que tange aos processos seletivos e ofertas de vagas no mercado de trabalho, as quais muitas vezes não são preenchidas por falta de candidatos com a formação profissional exigida. Pontuou que o SENAI possui uma unidade em Teixeira de Freitas, inaugurada há poucos anos, que é uma das maiores do Estado porém, das dez filiais inauguradas recentemente, Teixeira de Freitas é a única que não possui parceria com a gestão municipal. Informou, também, que o SENAI possui vinte unidades na Bahia, já atendeu cento e doze municípios baianos, executando mais de mil turmas de formação profissional e beneficiando mais de vinte e três mil alunos em todo Estado. Esclareceu que o SENAI possui unidades móveis que poderão ser instaladas nas comunidades rurais. Levi também explicou sobre a possibilidade dos alunos se inscreverem em oficinas do Acessuas Trabalho a fim de garantir uma formação profissional mais completa. Relatou que o SENAI remodelou os critérios de exigência para matrícula nos projetos de órgão público objetivando atender à mudança nos perfis dos alunos. Andreia perguntou se a Instituição desenvolve ações de responsabilidade social. Levi e Jurandir informaram que, durante a pandemia, o SENAI montou uma linha de envasamento de álcool em gel e de distribuição de máscaras, assim como realizou o conserto de respiradores e entregou câmaras de desinfecção para hospitais e locais públicos. Marielly questionou sobre a escolaridade exigida, o número de vagas e como se dá a mobilização e o acompanhamento dos beneficiários antes e após a conclusão do curso. Jurandir esclareceu que na maioria dos cursos a idade mínima é 18 anos, conforme a legislação, que é necessário apresentar documentos pessoais como RG, CPF, comprovante de residência; os CRAS são responsáveis em realizar a mobilização e o acompanhamento do beneficiário; o SENAI realiza pesquisas de satisfação e empregabilidade para monitorar se a qualificação foi efetiva, os kits com material básico para iniciar os trabalhos geralmente são ofertados pelas prefeituras ou pelo SENAI, mediante contrato prévio; Alessandro indagou se o SENAI costuma intermediar o contato entre alunos e empresas com vagas de trabalho. Jurandir informou que existe um aplicativo onde os alunos se cadastram para vagas de emprego e prestação de serviços, mas esse tipo de ação pode ser fomentada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Ligia relatou que é importante trabalhar em parceria com a Secretaria de Assistência Social objetivando unir forças para garantir um melhor acompanhamento dos beneficiários que realizarão os cursos. Complementando as informações solicitadas pelos conselheiros, Jurandir informou que a carga horária varia entre 40h e 120h por curso, e os mesmos são selecionados pelo contratante conforme a listagem disponibilizada pelo SENAI. Fábio sugeriu que o Conselho auxilie a Gestão na definição dos cursos que serão contratados. César disse que ficou bem esclarecido sobre a atuação do SENAI, mas sentiu falta de um planejamento do órgão gestor sobre o assunto em discussão para esclarecer os questionamentos do colegiado. Fábio esclareceu que a Gestão está analisando estratégias para contemplar os perfis dos beneficiários do Programa Bolsa Família e assim tomar uma decisão correta. Marielly alertou para a necessidade de incluir os assistidos pelo CREAS Medidas Socioeducativas. Prosseguindo com a pauta, a presidente franqueou a palavra ao Fábio que explanou sobre as primeiras modificações ao plano de aplicação dos recursos remanescentes do ano 2020. Justificou que, em relação à Proteção Social Básica e Gestão do Programa Bolsa Família, se fazem necessárias para dar mais eficiência à execução dos saldos reprogramados, os valores suprimidos de ações que não demandam tanto dinheiro não serão prejudicadas uma vez que há recursos do Cofinanciamento Federal, repassados neste ano, que são suficientes para cobri-las; na Gestão do SUAS, as alterações propostas são para realocar recursos para a estruturação da vigilância socioassistencial e, por último, na Proteção Social Especial há uma escassez de recursos para manter as atividades fundamentais e a proposta é o remanejamento dos valores para pagamento de pessoal. No que se refere aos recursos provenientes da Lei Complementar nº 173/2020, cerca de R\$ 30.615,00 será direcionado para aquisição de itens para o auxílio natalidade. Completou

ainda afirmando que os saldos dos valores da Portaria nº 369 serão direcionados para aquisição de gêneros alimentícios para o Abrigo Lar Sagrada Família e o Centro POP. O conselheiro Jair justificou que houve aumento na demanda deste último devido à chegada de indígenas na cidade recentemente. Marielly questionou o motivo pelo qual não houve compra dos EPI's para os equipamentos. Fábio argumentou que foi realizada a licitação no início do ano, porém os itens adquiridos foram direcionados para a Secretarias de Saúde e de Educação e a nova licitação foi concluída no mês de agosto. Além disso, ocorreram mudanças no fluxo de compras e licitações na gestão municipal. Jair propôs que seja realizada uma reunião com o Secretário de Administração para alinhamento e sensibilização em relação às demandas da Assistência Social que precisam ser priorizadas. Fredson informou que o secretário Marcelo Teixeira está afastado devido ao COVID e disse que já está dialogando com o secretário Marcelo Matos sobre as necessidades da SMAS. Alessandro perguntou se é possível os usuários participarem de campanhas para arrecadação de alimentos para o Centro POP. Jair esclareceu que esse tipo de ação é ilegal pois a oferta dos serviços do referido programa devem ser gratuitas e mantidas pelo poder público. Finalizando essa discussão, o colegiado aprovou **por unanimidade a modificação, sugerida pela gestão, ao Plano de Aplicação dos recursos remanescentes do exercício 2020.** Continuando, Fábio apresentou a lista e a descrição dos materiais permanentes e veículos utilitários que estão sendo solicitados pelo CadÚnico. Os/as conselheiros/as fizeram alguns questionamentos que não foram esclarecidos devido à ausência da equipe/gestão do Programa Bolsa Família/CadÚnico. Fredson justificou que houve uma convocação judicial inesperada que culminou na saída da equipe da reunião. Deste modo, o colegiado decidiu não deliberar sobre esta matéria hoje. Será encaminhado ofício à SMAS e ao Programa Bolsa Família solicitando a presença dos gestores na próxima reunião a fim de prestar os esclarecimentos necessários. Prosseguindo com a pauta, Ana Luiza leu o ofício nº 21/2021 recebido pelo Lar dos Idosos São Francisco de Assis, o qual solicita apreciação e deliberação acerca do redirecionamento do valor de R\$37.990,81, objeto do cofinanciamento estadual, que foi devolvido ao FMAS por não ter sido utilizado dentro do prazo limite. Foi franqueada a palavra ao Sr. Tadeu que explicou que o recurso não foi utilizado devido à mudança na diretoria da Instituição e atraso no registro das atas de eleição e posse, inviabilizando a movimentação das contas bancárias, expondo também a importância deste recurso para a manutenção das despesas do Lar dos Idosos. Fábio informou que após fim do prazo estabelecido para uso do recurso, são estipulados 90 dias para a prestação de contas. Disse também que é a primeira vez que este tipo de situação ocorre e, após deliberação do CMAS, a Resolução será encaminhada para a Procuradoria Geral do Município a fim de verificar a legalidade jurídica. Jair perguntou se a legislação prevê onde será utilizado o recurso que retornou ao FMAS. Fábio afirmou que será utilizado na execução da política de Assistência Social. César sugeriu que a Entidade encaminhe ao Conselho cópia das atas e protocolos do Cartório para fundamentar a Resolução. Foi aberta a votação e **o colegiado aprovou por unanimidade o redirecionamento do referido recurso ao Lar dos Idosos São Francisco de Assis.** Nada mais a tratar, a presidente Marielly encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

DECRETO 955.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, CONVOCADO ATRAVÉS DO DECRETO 912.2021 - MOTORISTA - JENEFERSON QUEIROS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO expiração do prazo dos 30 dias para comparecimento do candidato (s) ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura do Contrato e encaminhamento para início das atividades, de acordo com o Decreto 912/2021, publicado em 27/09/2021 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 912/2021, publicado em 27/09/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I



RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
05595	Motorista	Sede	Jeneferson Queiros Santos	20	Ampla Conco-Rrência	Não Compareceu Dentro Do Prazo De 30 Dias Para Assinatura Do Contrato E Encaminhamento Para Início Das Atividades

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de outubro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 3-1125-2021 PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000095-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001054/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI. **CNPJ:** 08.646.447/0001-44.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS- BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR TOTAL: R\$ 432.303,60 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 à 05 de novembro de 2022.
DATA: 05 de novembro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 4-1101-2021 - CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 010-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1573/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.
CONTRATADO: CONSTRUTORA J.F PRADO LTDA. **CNPJ:** 13.585.696/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS E COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
40102 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS
1.020 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR TOTAL: R\$ 2.660.721,53 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2022.
DATA: 22 de outubro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 2-1094-2021 SILBRAN GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000012-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000104/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: SILBRAN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. **CNPJ:** 03.872.718/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 8.535,50 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2021 à 20 de outubro de 2022.
DATA: 20 de outubro de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 2-1099-2021 LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000012-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000104/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.
CONTRATADO: LIGTH DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **CNPJ:** 07.031.394/0001-94.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 8.498,40 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2021 à 20 de outubro de 2022.
DATA: 20 de outubro de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO 3-1110-2021 RENAL MASTER SERVIÇOS MEDICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-327-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1859/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: RENAL MASTER SERVIÇOS MÉDICOS. **CNPJ:** 21.309.744/0001-62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO (HMTF) - HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00 (Novecentos E Sessenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 à 26 de outubro de 2022.
DATA: 26 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 3-1117-2021 NEUROCLINICA SERVIÇOS MEDIC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-335-2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1896/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.
CONTRATADO: NEUROCLINICA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - EPP



CNPJ: 05.792.989/0001-37.

OBJETO: CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 141.600,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2021 à 03 de novembro de 2022.

DATA: 03 de novembro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 3-1118-2021 MELO E FERNANDES-SERVI. MEDIC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-334-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001895/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: MELO E FERNANDES - SERVIÇOS MEDICOS. **CNPJ:** 32.354.826/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2021 à 03 de novembro de 2022.

DATA: 03 de novembro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7TA-3-162-2021 - POSTO SEGURO II

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 3-162-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Descrição	Vlr Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 6,30
003	Óleo Diesel Ou Biodiesel Comum	R\$ 5,10
004	Óleo Diesel S10	R\$ 5,15
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 5,05

DATA: 13 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.650.403/0001-28

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 2-090-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Descrição	Vlr Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 6,30
003	Óleo Diesel Ou Biodiesel Comum	R\$ 5,10
004	Óleo Diesel S10	R\$ 5,15
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 5,05

DATA: 13 de outubro de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8TA-4-163-2021 - POSTO SEGURO II

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0005-51.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 4-163-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Descrição	Vlr Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 6,30
003	Óleo Diesel Ou Biodiesel Comum	R\$ 5,10
004	Óleo Diesel S10	R\$ 5,15
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 5,05

DATA: 13 de outubro de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8TA-5-166-2021 - POSTO SEGURO II



PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 14.779.611/0001-94.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II-DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:**

12.125.475/0001-93.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS CONSTANTES NO TERMO CONTRATUAL Nº 5-166-2021, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXAS, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Descrição	Vir Unit Atualizado
001	Gasolina Combustível Comum	R\$ 6,30
003	Óleo Diesel Ou Biodiesel Comum	R\$ 5,10
004	Óleo Diesel S10	R\$ 5,15
005	Etanol Combustível Comum	R\$ 5,05

DATA: 13 de outubro de 2021.

Marcelo Santos Teixeira
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 9TA-2-090-2021 - POSTO SEGURO II

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 012-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1579-2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.

CONTRATADO: POSTO SEGURO II - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. **CNPJ:**

12.125.475/0001-93.

OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 2-090-2021 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXA, ADITIVOS E SOLUÇÕES QUÍMICAS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS NESTE MUNICÍPIO, RESPEITANDO AO LIMITE DE 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.038 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ADITIVO: R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

DATA: 29 de outubro de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 3-DL-319-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal nº 178/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 001850/2021, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a Dispensa nº 3-DL-319-2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de 1.345 (mil trezentos e quarenta e cinco) marmitas, destinadas a atender às demandas da Secretaria de Saúde, em atividades de drive thru das campanhas de vacinação, em favor da empresa ZENILDA BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.983.472/0001-90, no valor total de R\$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais).

Teixeira de Freitas/BA, 03 de novembro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 63.2021 CMAS - DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DE TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, através da Comissão do Processo Eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2021-2023, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações - CNAS que trata do Processo eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília, março de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que trata das diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Resolução CNAS nº 17, de 20 de Junho de 2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS Nº 24, de 16 de fevereiro de 2006 que regulamenta entendimento acerca de representantes de usuários e organizações de usuários da Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que revoga a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 16, de 2010, "define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal";

CONSIDERANDO que a Resolução CNAS Nº 27/2011, de 19 de setembro de 2011, caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, reformulado em 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de nº 002/2021 que trata da Convocação da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMAS biênio 2021/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação das Entidades e Organizações de Assistência Social da Sociedade Civil, representantes de Usuários ou Organizações de Usuários e de Trabalhadores na área de Assistência Social habilitadas para participarem do Processo Eleitoral de composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2021/2023:

I - Entidades e Organizações de Assistência Social da Sociedade Civil habilitadas:

- Lar dos Idosos São Francisco de Assis;
- Casa da Criança Renascer;
- ONG Paspas;

II - Representantes de Trabalhadores do SUAS habilitados:



- César Augusto Caldeira Costa – Advogado do CREAS Medidas Socioeducativas
- Eliane dos Santos Pereira – Psicóloga do Abrigo Lar Sagrada Família
- Elidalva Novais de Sousa – Assistente Social do Abrigo Lar Sagrada Família
- Gildazio Silva Ferreira – Educador Social do Centro POP
- Marielly Renor de Souza Martins Oliveira – Assistente Social do CREAS Medidas Socioeducativas
- Rocilda de Oliveira Borges – Técnica Administrativa do CadÚnico

III- Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS habilitados:

- Adailton Silva Souza – Centro POP
- Alexsandro de Brito Caldas – Centro POP
- Maria Aparecida Ivo Joseph – CRAS Castelinho
- Micaela Pereira de Sousa Nascimento – CRAS Ulisses Guimarães
- Sebastiana De Moraes Mota Costa - CRAS Ulisses Guimarães

Art. 2º - Os candidatos acima deverão comparecer à Assembleia de Eleição que será realizada no dia 18/11/2021 às 9h no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 3135, Bela Vista, Teixeira de Freitas-BA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se;
Teixeira de Freitas – BA, 05 de novembro de 2021.**

**Marielly Renor de Souza Martins Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**